



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

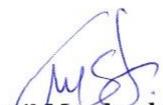
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 5/2022

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE
Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 – Dispõe sobre a criação do Cargo de Agente de Manutenção de Frota Municipal.

A Comissão de Orçamento, Finança e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 3 de Maio de 2022.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta que “*dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Manutenção de Frota Municipal*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício nº 34/2022, anexado ao Projeto, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, este Relator, analisou o Projeto em referência, em especial o salário base e carga horária, estando compatível ainda com a estimativa do impacto orçamentário financeiro emitindo **PARECER FAVORÁVEL** quanto à sua aprovação

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de Maio de 2022.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator